



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 002/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas de estágio de Nível Médio e Nível Superior, através do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), torna público, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos inscritos para os respectivos níveis de escolaridade, conforme Anexo I do presente Edital.

I - os candidatos que constarem na relação com eventuais erros na inscrição ou ausência na relação de inscritos, terão o prazo de 12 (horas) a partir da publicação para a retificação dos dados, conforme procedimentos abaixo:

a) para a retificação dos dados, o candidato deverá apresentar requerimento por escrito na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SEASTH, solicitando a alteração do dado incorreto ou ausência do candidato na relação de inscritos.

II - a retificação será validada mediante a publicação de edital próprio.

III - O candidato será responsável pela revisão e alteração, quando for o caso, dos dados constantes na relação dos candidatos inscritos.

Santa Rita do Pardo, 03 de Maio de 2023.

Lucimar Faustina Leal

Presidente da Comissão

Portaria nº 230, de 02 de Maio de 2.023.

Anexo I

Relação Nominal de Inscritos para preenchimento de vagas de estágio de Nível Médio e Nível Superior, através do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE).

NOME	NÍVEL	CPF
Agda Gabrielly da Silva Vargas	Médio	043.599.611-89
Ana Clara Moreno Amorin	Médio	085.640.581-70
Antony Bruno Aparecido Pereira Passos	Médio	093.514.741-19
Beatriz Silva	Médio	090.177.751-06
Camilly Vitória Ribeiro Coelho	Médio	068.707.181-05
Claudio Junior Pereira Farias	Médio	091.435.961-42
Edneia da Costa Freitas	Superior	033.681.451-85
Edneia Lima Coelho de Moraes	Superior	077.930.801-81
Eduarda Letícia da Silva Santos	Médio	089.025.971-21
Elayne Feitosa de Almeida	Médio	090.828.944-83
Emily Tawany da Silva Siabra	Superior	088.360.881-20
Eriquer Alves dos Santos Holsback	Médio	088.629.451-75
Eusebia Liliana Martinez Aguirre	Superior	702.664.201-41
Gabriel Caique Barbosa Gratton de Souza	Médio	097.840.371-14
Gabrielly Leal Silva	Médio	044.913.201-36
Geovana Alves Miranda	Médio	086.464.251-26
Geovana Olsen	Médio	085.447.101-40
Giovanna Fagundes do Prado Rodrigues	Médio	047.567.751-01
Heitor Guariento Gloor da Silva	Médio	054.422.381-04
Joana Beatriz Carvalho Barbosa	Médio	088.795.701-37
João Roberto da Franca Vieira	Médio	037.743.521-00
Lorena Cordeiro Borges	Superior	057.915.661-31
Lucas Soares Macedo	Superior	859.779.025-30
Luiz Eduardo Martins	Médio	068.898.731-14
Luiz Guilherme Oliveira Santos	Médio	093.414.321-89
Luiz Gustavo dos Santos Silva	Médio	101.299.821-56
Luiz Henrique Soares de Oliveira	Médio	548.829.918-10
Maria Clara Rufino dos Santos	Médio	084.435.671-98
Maria Eduarda Paulino Muniz	Médio	029.625.481-99
Maria Gabriela de Freitas Serrano	Médio	083.614.851-71
Marilza J. Paulo	Superior	028.362.631-30
Paulo Henrique Soares Paulino	Médio	085.441.851-26
Rayra dos Santos Silva	Médio	102.043.611-50
Sabriny Leal Tomas	Médio	043.918.361-81
Thaise Rafaeli Siqueira dos Santos	Médio	089.788.961-46
Vanildo da Silva Lima	Superior	858.139.231-87
Vitória Bueno dos Santos	Médio	089.525.261-98
Yasmin Pereira de Souza	Superior	072.283.661-90

Santa Rita do Pardo, 03 de Maio de 2023

Lucimar Faustina Leal

Presidente da Comissão

Portaria nº 230, de 02 de Maio de 2.023.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 28 de Abril de 2023, Edição nº. 2224, página 1, alusiva a no que se refere ao extrato do Contrato 040/2023, conforme adiante segue:

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO 041/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO 045/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2023

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 28 de Abril de 2023, Edição nº. 2224, página 2, alusiva a no que se refere ao extrato do Contrato 040/2023, conforme adiante segue:

Onde se lê:

VALOR: R\$ 426.900,00 (quatrocentos vinte seis mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 10 de Abril de 2023 a 10 de Abril de 2024

Leia-se:

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2023 a 26 de Julho de 2023

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 042/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: 1ª Serviços de Obras Cíveis e Terceirização de Pessoal Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Ampliação da Estação de Transbordo Municipal, em conformidade com a solicitação da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, estradas e Oficina.

VALOR: R\$ 513.814,88 (quinhentos treze mil oitocentos quatorze reais e oitenta oito centavos).

VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.12 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

15.451.0016 – Preservação do Patrimônio Público

15.451.0016.1004 – Constr. e Reforma de Praças, Parque, Jardins e Prédios Públicos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

DATA: 26 de Março de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Roberto dos santos Barboti pela Contratante

Sr. Elvis Enoue Pontalti pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Jamir Alves Rodrigues & Cia Ltda. - EPP

OBJETO: prestação de serviços para o termino de construção de unidades habitacionais nas quadras 04 e 05 do Bairro Novo horizonte II, no Município de Santa Rita do Pardo - MS.

VALOR: R\$ 674.899,25 (seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.12 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

16.482.0018 – Implementação de Políticas Sociais-Casas Populares

16.482.0018.1007 – Construção de Casas Populares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

DATA: 27 de Abril de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Roberto dos santos Barboti pela contratante

Sr. Jamir Alves Rodrigues pela Contratada

PORTARIA Nº230, DE 02 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Substituição de Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários, do Município de Santa Rita do Pardo- MS, nomeada através da Portaria nº158/2023, dá outras providências.”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Servidora Bruna Gregório de Souza Silva (Presidenta), matrícula funcional nº132124, pela servidora Lucimar Faustina Leal, matrícula funcional nº132155, que passará a ser Presidenta da Comissão. A nova Comissão passará a ser:

- Lucimar Faustina Leal (Presidenta);
- Rosângela Aparecida de Freitas Santos (Membros);
- Bruna Gregório de Souza Silva (Membros).

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2023

## PRIMEIRO ADENDO

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, por meio do Secretário de Administração e Governo, e devidas publicações no Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município, torna público para conhecimento dos interessados o primeiro adendo ao edital de licitação conforme abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA MUNICIPAL, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24H POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2023

### DAS ALTERAÇÕES:

1- Alterar a redação do item 9.7.3. "d" do Edital e do item 5.3. "d" do Termo de Referência, que deverão passar a constar:

d) Índice de Grau de Endividamento Geral com valor igual ou menor a 0,80, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 0,80$$

2. Com a alteração acima, a nova data para ABERTURA DA SESSÃO será: às 09:00 horas do dia 16 de maio de 2023, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Local: SALA DE LICITAÇÃO NO PAÇO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <https://www.santaritadopardo.ms.gov.br/>.

Santa Rita do Pardo - MS, 03 de maio de 2023.

Juliano Paixão Ferrer  
Secretário de Administração e Governo



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

## LEI COMPLEMENTAR N.º 004/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA TABELA CONSTANTE NO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR N.º. 02/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei, FAZ SABER QUE a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele **SANCIONA** a SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

**Artigo 1º** - A tabela constante do artigo 2º da Lei Complementar nº. 02/2021 passa a vigorar conforme a seguir:

CARGOS	ATÉ 450 KM RODADOS (ida e volta)	DE 451 KM A 900 KM RODADOS (ida e volta)	ACIMA DE 900 KM RODADOS (ida e volta)
Vereadores do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.	URF45	URF 75	URF 120
Servidores do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.	URF 35	URF 55	URF 95

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, aos 03 de maio de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO

## EXPEDIENTE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva  
**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091  
**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000  
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares  
**E-mail:** jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com  
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

**Contatos:**  
(67) 98143-9894  
(67) 99682-4675



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO  
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486  
www.santaritadopardo.ms.leg.br**

**AVISO**

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023**

**PROCESSO N.º 005/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da dispensa de licitação** em favor da empresa **GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.941.490/0247-63, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) aparelhos de ares condicionados Split 18000 BTU/s – frio, 220V – completo (condensadora e evaporadora), convencional, classificação energética classe A, para serem instalados na sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência anexo.

Santa Rita do Pardo – MS, 02 de maio de 2023.

Kátia de Souza Moreno Amorin

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2023**

**PARTES:** Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS  
Gazin Industria e Comercio de Móveis e Eletrodomésticos S/A

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de Ar condicionado Split 18000 BTU/s – frio, 220V – completo (condensadora e evaporadora), convencional, classificação energética classe A para serem instalados na Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS.

**AMPARO LEGAL:** Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.00 – Poder Legislativo

01.01 – Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS

01.031.001 – Ação Legislativa

2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

**ASSINAM:** Cleudenide Ferreira de Freitas (Vereador Presidente) e

Orlando Meneghetti (representante legal).

Santa Rita do Pardo – MS, 02 de maio de 2023.